



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações  
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFM0NCODDBQUI3OEQYNZ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 112/2024

**“DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS  
ELEITOS EM ELEIÇÃO MUNICIPAL  
PARA ASSUMIREM AS FUNÇÕES DE  
GESTÃO ESCOLAR, NOS CARGOS  
DE DIRETOR VICE-DIRETOR NAS  
UNIDADES MUNICIPAIS DE  
ENSINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**CONSIDERANDO** que o artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2020 estabelece que a complementação-VAAR às redes públicas de ensino está condicionada, dentre outros requisitos, ao provimento do cargo ou função de gestor escolar;

**CONSIDERANDO** que, de modo a dar cumprimento à norma federal supracitada, foi sancionada a Lei Municipal nº 1.265/2022, a qual “DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DOS DIRIGENTES ESCOLARES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de maio de 2024 foi realizada eleição municipal, cujo resultado final foi publicado Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.265/2022, os gestores escolares deverão ser designados por ato do Prefeito, após eleição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber e:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados para assumirem as funções de gestão escolar, nos cargos de Diretor e Vice-diretor das unidades municipais de ensino, os seguintes servidores públicos, na forma que segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO
Sandra Santos Pereira	218	Direção	Centro Educacional

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20



**ESTADO DA BAHIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Tathiana Oliveira Paiva	3891	Vice- Direção	Antônio Carlos Magalhães
Indiara Pereira da Silva	123	Vice-Direção	
Vanessa Souza Santos	3925	Direção	Escola Municipal Isbela Freire Pimentel
Rita de Cássia Dantas de Freitas	341	Vice-Direção	
Maria Conceição Gonçalves Silva	264	Vice-Direção	
Lucinalva Vasconcelos Costa da Silva	145	Direção	Escola Lions Club
Rita de Cassia Paixão da Lima	555	Vice-Direção	
Nilcéia Cantúaria da Silva	152	Vice-Direção	
Sandra Favaro Vieira	340	Direção	Creche Municipal Vovó Cabocla
Iraíldes de Souza e Souza	354	Vice-Direção	
Olívia Souza da Silva	3915	Vice-Direção	
Cristiane Nascimento dos Santos	3879	Direção	Escola Municipal Frederico Minervino
Elzineide Ribeiro Ferreira	210	Vice-Direção	
Cibele Martos Nolasco	323	Vice-Direção	
Rosângela dos Santos Cruz	342	Direção	Escola Municipal Dr. Benício Machado
Elenita Silva Leite	230	Vice-Direção	
Rosália Jesus Amorim	106	Vice-Direção	
Janaína Nascimento Guzzo	5260	Direção	Creche Municipal São Boaventura
Alane Andrade de Azevedo	54	Vice-Direção	
Sirléia Avelino dos Santos	3924	Vice-Direção	
Débora Souza Moura	239	Direção	Colégio Municipal Paulo Freire
Maria de Fátima Silva de Jesus	97	Vice-Direção	
Flávia Borges Costa Oliveira	4436	Vice-Direção	
Rivane de Souza Silva	281	Vice-Direção	
Sirley Marinho de Carvalho	182	Direção	Escola Comunitária São Boaventura

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20



**ESTADO DA BAHIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rosimeire Santana de Carvalho	3926	Vice-Direção	
Cauina Campos Sena	292	Vice-Direção	
Leonardo de Melo Alves	1040	Direção	Escola Municipal Professora Regina Célia Matos Alves
Gabriela de Souza Santos	5113	Vice-Direção	
Cristina Lúcia Souza da Silva	640	Vice-Direção	
Margeson Muniz da Silva	5307	Direção	Colégio Municipal Osmário Batista
Andrea Miranda de Carvalho	161	Vice-Direção	
Elzenir Sena dos Santos	5263	Vice-Direção	
Odete Santos Souza Gonçalves	58	Direção	Escola Municipal Professora Noécia Vidal Cavalcante
Margarida de Souza e Souza	86	Vice-Direção	
Roseane Lima Oliveira	191	Vice-Direção	
Liana Carvalho de Aquino	3898	Direção	Escola Municipal Rotary Club
Jussara Maria Barbosa	53	Vice-Direção	
Nadja Nara de Oliveira Lisboa	162	Vice-Direção	

**Art. 2º** - O período de gestão dos Diretores e Vice-diretores elencados nesta portaria será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.265/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras-BA, 20 de maio de 2024.

  
**PAULO CEZAR RAMOS CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, nº 01 Centro - Canavieiras/BA. CNPJ: 13.817.804/0001-20